



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – SMI
MEMORANDO Nº 011/2026**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO: INFRAESTRUTURA
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: Jonshon Mireli Costa
E-MAIL: infraestrutura@lagunacarapa.ms.gov.br
TELEFONE (67) 3438-1202**

PARA: Secretaria Municipal de Administração

1. DO PROBLEMA:

1.1 – Solicito que seja providenciada a adoção das medidas necessárias visando à contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à construção de 20 (vinte) unidades habitacionais no Distrito do Bocajá, Município de Laguna Carapã/MS, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (MCMV/FNHIS Sub 50), em atendimento ao Termo de Compromisso nº 996084/2025.

2. DO LEVANTAMENTO DA NECESSIDADE:

2.1 – O presente levantamento tem por objetivo justificar a necessidade da contratação de empresa especializada para execução de obra destinada à construção de 20 (vinte) unidades habitacionais no Distrito do Bocajá, Município de Laguna Carapã/MS, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (MCMV/FNHIS Sub 50), em atendimento ao Termo de Compromisso nº 996084/2025.

O Município de Laguna Carapã/MS enfrenta significativo déficit habitacional, especialmente entre famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, que atualmente residem em condições precárias ou não dispõem de moradia própria adequada. No Distrito do Bocajá, essa realidade mostra-se ainda mais sensível, considerando a limitação de acesso à habitação digna e a insuficiência de unidades habitacionais destinadas ao atendimento da demanda local.

A ausência de moradias adequadas impacta diretamente na qualidade de vida das famílias, comprometendo aspectos relacionados à segurança, saúde, bem-estar e inclusão social. Além disso, a precariedade habitacional contribui para o agravamento de problemas sociais, dificultando o desenvolvimento familiar e comunitário.

Diante desse cenário, a Administração Pública Municipal buscou a formalização de parceria junto ao Programa Minha Casa, Minha Vida, visando viabilizar a construção das unidades habitacionais e promover melhores condições de moradia à população beneficiária do Distrito do Bocajá.

Assim, a presente contratação mostra-se necessária e de relevante interesse público, considerando a necessidade de redução do déficit habitacional existente no Município de Laguna Carapã/MS, especialmente no Distrito do Bocajá, assegurando o direito fundamental à moradia digna às famílias beneficiárias, promovendo inclusão social, melhoria da qualidade de vida e fortalecimento do desenvolvimento urbano e social da localidade.



AV. Erva Mate N.º 650 - Fone: (67) 3438-1202 e 3438-1192
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS
Email: gabinete@lagunacarapa.ms.gov.br – site: www.lagunacarapa.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

3. DA ESPECIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

3.1 – O valor estimado da contratação foi definido com base nos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro elaborados pelo setor técnico competente, os quais integram os autos do processo administrativo.

ITEM	Cód. do Sistema	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE A ADQUIRIR	QUANT. DA ÚLTIMA CONTRATAÇÃO
1		Contratação de empresa especializada para execução de obra destinada à construção de 20 (vinte) unidades habitacionais no Distrito do Bocajá, Município de Laguna Carapã/MS, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (MCMV/FNHIS Sub 50), vinculado ao Termo de Compromisso nº 996084/2025.	SRV	01	INEXISTE

4. FONTE DE RECURSOS

Recursos: () Municipal () Estadual (x) Federal

Categoria Econômica: () Corrente/ Custeio (x) Capital/ Investimento

Serviços:

Dotação: **COD. REDUZIDO:** 73- Obras e Instalações

Elemento de Despesa: **4.4.90.00.00.00.00**

Outros:

FONTE: 1.700.0000

5. DA FORMA DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE SERVIÇO:

5.1 – A execução se dará de acordo com as necessidades da Secretaria Requisitante de forma:

(x) Integral () Parcelada

6. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE SERVIÇO:

Rua: Isidoro Martins, Quadra 23, Distrito Bocajá, Município de Laguna Carapã-MS

7. PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, acompanhada da medição correspondente aos serviços executados, conforme etapas previstas no Cronograma Físico-Financeiro, observado o disposto no contrato e na legislação aplicável.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

8. Prazo de vigência do objeto:

O prazo de vigência contratual será de 600 (seiscentos) dias, contados da assinatura do contrato, observados os prazos de execução previstos no cronograma físico-financeiro.

9. Houve contratações anteriores?

() Sim (x) Não

Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos: nada a observar

10. Legislação Específica sobre o objeto:

Termo de Compromisso Transferegov.br nº 996084/2025, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Laguna Carapã/MS, com a finalidade de provisão de unidades habitacionais no Município de Laguna Carapã/MS.

A contratação observará ainda as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis às obras e serviços de engenharia.

11. Servidora indicada para compor a Equipe de Planejamento, dentre os nomes indicados e constantes da Portaria de designação, Jonshon Mireli Costa, PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 818 de 14 de novembro de 2025.

12. Servidor Indicado para ser Fiscal Técnico: Leonardo da Rosa Walz

13. Servidor Indicado para ser Fiscal Administrativo: Adilson Kenitsi Teruya

Laguna Carapã /MS, 11 de maio de 2026

Elaborado Por:

Jonshon Mireli Costa
Agente Administrativo

Paulino Effiting
Secretário Municipal de Infraestrutura



AV. Erva Mate N.º 650 - Fone: (67) 3438-1202 e 3438-1192
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS
Email:gabinete@lagunacarapa.ms.gov.br – site: www.lagunacarapa.ms.gov.br